

Resolução nº : 8402/2004
Protocolo nº : 41442/04
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 11.240,82 (onze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente